ADITIVO 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020
PROCESSO Nº 0991/2020

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 449/2010 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/n, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e o **DETENTOR DA ATA**:

Empresa: **MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.869.751/0001-77, com sede na Rua Mickeil Chequer, nº 89, pavimento 1, bairro Centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)3543-1587 e (28)99976-0082, endereço eletrônico: materialbrutu@hotmail.com, neste ato representada por **ADRIANO CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 085.674.977-01 e CNH n.º 05391664712 DETRAN/ES, residente na Rua Teodomiro Dias Santiago, s/n, bairro Floresta 1, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 – Fica reajustado os lotes 001, 006, 007, 012, 014, 015, 022, 023, 024, 025 e 026 do anexo da Ata de Registro de Preços n° 145/2020, conforme segue:

ITEM 007 – LOTE – 001 – ADUELA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO 2,00 MX1,00M – de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

ITEM 001 – LOTE – 006 – BLOCO DE CONCRETO HEXAGONAL 08CM – de R$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) para R$3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos);

ITEM 010 – LOTE – 007 – BLOCO DE CONCRETO HEXAGONAL 08CM – de R$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) para R$3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos);

ITEM 008 – LOTE – 012 – CANALETA MEIA CANA COM DIAMETRO DE 40 CM – de R$39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) para R$45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos);
ITEM 002 – LOTE – 014 – MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 15X12X30X100CM – de R$18,00 (dezoito reais) para R$20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 011 – LOTE – 015 – MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 15X12X30X100CM – de R$18,00 (dezoito reais) para R$20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 003 – LOTE – 022 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,30X1,00MT – de R$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) para R$41,06 (quarenta e um reais e seis centavos);
ITEM 004 – LOTE – 023 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,40X1,00MT – de R$42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$47,81 (quarenta e sete reais e oitenta e um centavos);
ITEM 012 – LOTE – 024 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,40X1,00MT – de R$42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$47,81 (quarenta e sete reais e oitenta e um centavos);
ITEM 005 – LOTE – 025 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,60X1,00MT – de R$58,25 (cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R$65,53 (sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);
ITEM 013 – LOTE – 026 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,60X1,00MT – de R$58,25 (cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R$65,53 (sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2 – Fica alterado o anexo da Ata de Registro de Preços, acrescido do valor de R$83.892,50 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o novo valor global da Ata de Registro de Preços nº 145/2020 de R$1.004.062,50 (hum milhão, quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$1.087.955,00 (hum milhão, oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – No ato da lavratura deste termo aditivo de Reequilíbrio Financeiro:
O ITEM 007 – LOTE – 001 – ADUELA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO 2,00 MX1,00M – contava com saldo de 16 (dezesseis) unidades;
O ITEM 001 – LOTE – 006 – BLOCO DE CONCRETO HEXAGONAL 08CM – contava com saldo de 12.250 (doze mil e duzentos e cinquenta) unidades;
O ITEM 010 – LOTE – 007 – BLOCO DE CONCRETO HEXAGONAL 08CM – contava com saldo de 56.250 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta) unidades;

O ITEM 008 – LOTE – 012 – CANALETA MEIA CANA COM DIAMETRO DE 40 CM – contava com saldo de 500 (quinhentos) unidades;
O ITEM 002 – LOTE – 014 – MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 15X12X30X100CM – contava com saldo de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades;
O ITEM 011 – LOTE – 015 – MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 15X12X30X100CM – contava com saldo de 7.500 (sete mil e quinhentos) unidades;
O ITEM 003 – LOTE – 022 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,30X1,00MT – contava com saldo de 1.050 (hum mil e cinquenta) unidades;
O ITEM 004 – LOTE – 023 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,40X1,00MT – contava com saldo de 850 (oitocentos e cinquenta) unidades;
O ITEM 012 – LOTE – 024 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,40X1,00MT – contava com saldo de 3.300 (três mil e trezentos) unidades;
O ITEM 005 – LOTE – 025 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,60X1,00MT – contava com saldo de 212 (duzentos e doze) unidades;
O ITEM 013 – LOTE – 026 – TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM 0,60X1,00MT – contava com saldo de 1.388 (hum mil e trezentos e oitenta e oito) unidades;

3.2 – As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior – Secretário Municipal de Saúde

MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Adriano Candido de Oliveira / ou procurador legalmente habilitado